



**CELULOSE IRANI S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 - NIRE Nº 43300002799    COMPANHIA ABERTA**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2013**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2013, às 10:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS.

**2. PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas, bem como os Diretores Odivan Carlos Cargnin, Sergio Luiz Cotrim Ribas, e Tulio Cesar Reis Gomes e o representante da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, Srs. Carlos Biedermann e Cristell Justen.

**3. MESA:** Eurito de Freitas Druck – Presidente e Péricles Pereira Druck – Secretário.

**4. PUBLICAÇÕES:** Todas as publicações referidas nos artigos 124 e 133 e da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) foram efetuadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP nas seguintes datas: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, no dia 20 de março de 2013; e (b) Edital de Convocação, nos dias 12,15,16 de abril de 2013.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

### **5.1. Em Assembléia Geral Ordinária:**

(a) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012;

(b) Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2012, no valor de R\$ 40.472.351,19 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 26.380.599,98, realização de reserva de ativos biológicos e da reserva de ajustes de avaliação patrimonial no montante de R\$ 14.091.751,21), conforme segue: (i) R\$ 1.319.030,00 à Reserva Legal; (ii) R\$ 9.788.330,30 serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, nos



termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$ 0,0619 por ação ordinária e por ação preferencial. Os dividendos serão colocados a disposição dos acionistas até sessenta( 60) dias à contar desta data, isentos do IRRF de acordo com o artigo 10º da Lei nº 9.249/1995; iii) R\$ 29.364.990,89 à Reserva de Retenção de Lucros, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia;

(c) Reeleger para o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2014, os Srs. **PERICLES DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua Therezia Kisslinger, 111, casa 03, Condomínio Residencial Stanza, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-145, inscrito no CPF/MF Nº 000.548.360.34 e CI-SJS/RS RG Nº 8009292999, expedida em 09.12.2004, Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1133, apto. 1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF Nº 032.111.427.20 e CI-SJS/R RG Nº 8004132968, expedida em 21.12.2001, Vice-Presidente; **PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489 expedida em 21.10.2005, Conselheiro; **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91330-000, inscrito no CPF/MF Nº 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG Nº 6003134721, expedida em 05.03.2007, Conselheiro; e **PAULO RABELLO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, economista e advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00070570833, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, RJ, em 04.11.1969, inscrito no CPF/MF sob nº202955617-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ., na Rua General Urquiza,39, apto. 501, Leblon, CEP22.431-040, Conselheiro Independente, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto Social. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94;

(d) Fixar a remuneração anual global dos Administradores, em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia até a próxima determinação acerca de sua remuneração e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

## 5.2. Em Assembléia Geral Extraordinária:



(a) Ratificar as distribuições de dividendos intermediários à conta de Reserva de Lucros existentes no balanço anual levantado em 31 de dezembro de 2011, como segue: i) R\$ 14.266.515,58, correspondente a R\$ 0,090223 por ação ordinária e preferencial aos acionistas detentores de ações em 23.07.2012, deliberado pelo Conselho de Administração em 20.07.2012 e creditado aos acionistas à partir de 08.08.2012; ii) R\$ 14.266.515,57, correspondente a R\$ 0,090223 por ação ordinária e preferencial aos acionistas detentores de ações em 24.01.2013, deliberado pelo Conselho de Administração em 24.01.2013 e creditado aos acionistas à partir de 15.02.2013;

**6. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembléia deliberou os termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

**7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eurito de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. Acionistas Presentes: Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda, por seus representantes legais; Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Odivan Carlos Cargnin, Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Túlio Cesar Reis Gomes, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Ademar Alfredo Nitschke, Flávio Arruda Dutra, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Fabiano Alves de Oliveira e Paulo Fernando Gross.

**8. DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

---

Eurito de Freitas Druck  
Presidente

---

Péricles Pereira Druck  
Secretário